

PORTARIA/SMS N° 114/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal **HOGLA JANAI BARROSO CAVALCANTI** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **HOGLA JANAI BARROSO CAVALCANTI** no cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° **6704605** PC/PA e do CPF n° **019.578.952-09**, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 07/03/2019 à 06/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM